



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

## REQUERIMENTO CM/ 03 /2021

Exmo Presidente,

Senhores Vereadores;

Venho por meio desse requerimento, ouvindo o Plenário, solicitar a Vossa Excelência, o desarquivamento do Projeto de Lei CM/66/2020, arquivado no final da Legislatura de 2017/2020 e para que o mesmo prossiga sua tramitação legal, nos termos do art. 177, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

***Art. 177 - A proposição que não for apreciada até o término da Legislatura será arquivada, salvo a prestação de contas do Prefeito, veto a proposição de lei e projeto de lei com pedido de urgência.***

***§ 1º - A proposição arquivada finda a Legislatura ou no seu curso, poderá ser desarquivada, a requerimento de qualquer Vereador, cabendo ao Presidente da Câmara:***

***I - deferi-lo, quanto a projeto que tenha recebido parecer favorável;***

***II - submetê-lo a votação, quanto a projeto sem parecer ou com parecer contrário.***

***§ 2º - Será tido como autor da proposição o Vereador que tenha requerido seu desarquivamento.***


***§ 3º - A proposição desarquivada fica sujeita a nova tramitação, desde a fase inicial, não prevalecendo pareceres, votos, emendas e substitutivos.***

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

01 / 02 / 2021

Presidente

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

  
Odeemes Braz dos Santos

Vereador